

**COMITÉ REGIONAL AFRICANO**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Sexagésima quarta sessão  
Cotonou, República do Benim, 1–5 de Setembro de 2014

Ponto 18.2 da ordem do dia provisória

**ASSUNTOS REGIONAIS DECORRENTES DOS RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS  
INTERNAS E EXTERNAS DA OMS**

**Documento informativo**

**ÍNDICE**

	<b>Parágrafos</b>
CONTEXTO .....	1–2
REALIZAÇÕES NA GESTÃO DA CONFORMIDADE .....	3–16
Sexagésima sétima sessão da Assembleia Mundial da Saúde .....	3–7
Plano de acção da AFRO para reforçar o controlo interno .....	8–11
Responsabilidade dos Estados-Membros nos acordos de Cooperação Financeira Directa (DFC) .....	12–14
Situação das auditorias externas e internas .....	15–16
	<b>Página</b>
<b>ANEXO:</b> Situação da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, em 6 de Junho de 2014 .....	4

## CONTEXTO

1. Este documento informativo foi preparado de acordo com o pedido da quinquagésima sétima sessão do Comité Regional, realizada em Brazzaville em 2007, para actualizar regularmente os seus membros acerca dos progressos feitos no reforço da conformidade com as regras, regulamentos, políticas e procedimentos administrativos. O documento enuncia os desafios e realizações na área da gestão da conformidade desde a última sessão do Comité Regional, realizada em Brazzaville, em 2013, e apresenta uma actualização sobre o estado da implementação das recomendações das auditorias internas e externas.

2. Como parte da reforma em curso da gestão da OMS, a Sede e todas as Regiões da OMS intensificaram os seus esforços para reforçar a gestão de riscos e da conformidade. A gestão de riscos e da conformidade continua por isso a ser uma prioridade elevada para todos os centros orçamentais da OMS em África.

## REALIZAÇÕES NA GESTÃO DA CONFORMIDADE

### Sexagésima sétima sessão da Assembleia Mundial da Saúde

3. As questões de auditoria e conformidade foram novamente discutidas durante a sexagésima sétima sessão da Assembleia Mundial da Saúde, que decorreu em Genebra, de 19 a 24 de Maio de 2014. Os Auditores Internos apresentaram um relatório anual para o ano civil de 2013 (A67/46), realçando, *inter alia*, fraquezas de controlo específicas nas actividades da OMS, incluindo a gestão de compras, DFC e adiantamentos. Para a Região Africana, o relatório resume os resultados das auditorias realizadas nas Representações da OMS no Benim, Burúndi, Chade, Etiópia, Guiné, Madagáscar, Senegal e Serra Leoa. Os Auditores Internos reconheceram também os progressos substanciais feitos na conclusão de recomendações de auditoria pendentes, incluindo na Região Africana.

4. O Relatório dos Auditores Externos sobre as operações financeiras da Organização Mundial da Saúde para o ano fiscal que terminou a 31 de Dezembro de 2013 (A67/45) foi também apresentado à Assembleia Mundial da Saúde. No relatório, os Auditores Externos emitiram uma opinião de auditoria não qualificada acerca das declarações financeiras da Organização e recomendaram medidas para reforçar a responsabilidade e transparência. Para a Região Africana, o relatório realça as melhorias nos controlos na Representação Nacional do Gana e os progressos feitos na implementação das recomendações de auditoria relativamente ao Escritório Regional.

5. O Secretariado da OMS apresentou um relatório (A67/4) que resume os progressos da reforma da OMS desde a sexagésima sexta sessão da Assembleia Mundial da Saúde. Relativamente à reforma de gestão da responsabilidade e transparência, o relatório define os progressos feitos, com uma melhor avaliação do desempenho e uma maior transparência através, *inter alia*, de um quadro de controlo interno melhorado, uma abordagem à gestão de riscos que abrange toda a Organização e uma gestão reforçada de conflitos de interesses.

6. Mecanismos de conformidade e controlo a todos os níveis da Organização têm sido integrados num quadro de controlo interno coerente e detalhado. O quadro descreve um processo onde a Administração pode estar relativamente assegurada que os objectivos relacionados com as operações, notificações e conformidade serão alcançados. Vai para além de objectivos e controlos financeiros,

abrangendo operações do programa, recursos humanos, compras, viagens e protecção de recursos. Descreve os papéis dos órgãos de gestão, quadros superiores e outros administradores na realização do controlo interno.

7. Foi criada uma nova Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos e Ética na Sede da OMS em Outubro de 2013, com o mandato de aconselhar a administração e o pessoal sobre como identificar, mitigar e monitorizar riscos e falhas na conformidade em toda a Organização, assim como sensibilizar acerca dos padrões éticos. Essa Unidade irá facilitar uma abordagem mais estratégica à gestão de riscos na Organização e, na Região Africana, irá trabalhar de perto com a Equipa de Conformidade do Director Regional.

### **Plano de Acção da AFRO para reforçar o controlo interno**

8. Uma análise das dúvidas levantadas pelos Auditores Internos e Auditores Externos, em 2012 e 2013, revelou que existem semelhanças nas falhas de controlo em muitas Representações da OMS na Região Africana. Essa análise foi confirmada pelas missões de conformidade efectuadas pela Equipa de Conformidade do Director Regional (CT/RDO), que também verificou que essas falhas têm causas comuns, como a indefinição das responsabilidades, procedimentos e instrumentos de controlo inadequados e insuficiências na gestão da supervisão e conformidade.

9. Consequentemente, as Unidades relevantes no Núcleo de Gestão Geral do Escritório Regional e a Equipa de Conformidade do Director Regional foram reforçadas, de modo a melhorar a supervisão das operações das Representações Nacionais e para eliminar as falhas genéricas que existem na gestão de riscos em áreas como a gestão das contas *eImprest*, logística, inventários, compras, viagens e recursos humanos.

10. O Escritório Regional está actualmente a reforçar a Equipa de Conformidade (CT/RDO) através do recrutamento de pessoal adicional. A CT/RDO irá ter cinco profissionais de auditorias e pessoal de apoio para gerir diariamente o programa de conformidade da AFRO e para ser o ponto focal relativamente a todos os problemas de conformidade existentes na Região Africana. A CT/RDO, que responde directamente ao Director Regional, é chefiada por um funcionário superior de conformidade.

11. Durante o período do relatório, a CT/RDO realizou revisões de conformidade das Representações da OMS na África do Sul, Congo, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Etiópia e Zimbabwe e das Equipas de Apoio Interpaíses para a África Austral e África Oriental. Para além disso, as revisões de conformidade foram realizadas no Escritório Regional em áreas prioritárias, como compras, e os gestores da AFRO receberam assistência na conclusão de antigos relatórios de auditoria. Para além disso, a CT/RDO participou em sessões de formação para sensibilizar o pessoal da AFRO acerca de controlos internos e outros problemas de conformidade.

### **Responsabilidade dos Estados-Membros nos Acordos de Cooperação Financeira Directa (DFC)**

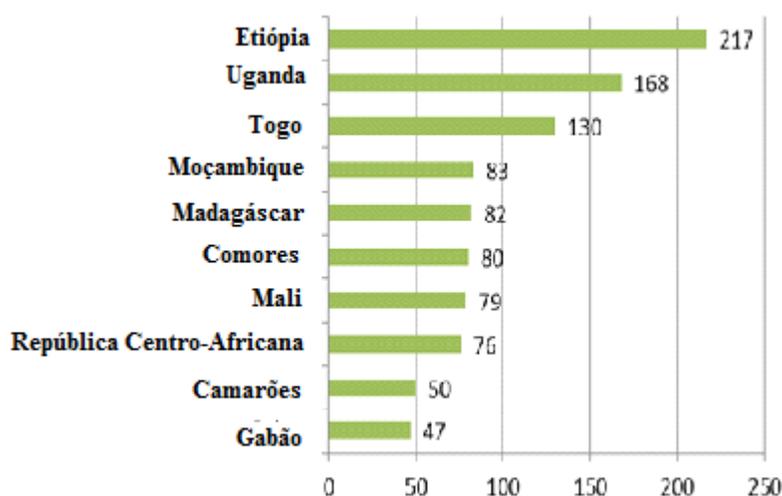
12. Nos últimos anos, os Estados-Membros da OMS têm realçado frequentemente a importância de um quadro eficaz de controlo interno das actividades da OMS. Neste contexto, os Acordos de Cooperação Financeira Directa (DFC) com os governos têm sido cada vez mais alvo do escrutínio dos auditores, especialmente na Região Africana, onde os DFC constituem a segunda área de maior

despesa, depois da despesa com o pessoal. A apresentação tardia ou não apresentação de relatórios financeiros e técnicos por parte dos Estados-Membros, para justificar a utilização destes fundos, tem sido alvo de dúvidas por parte das auditorias.

13. Em Novembro de 2012, a OMS chamou a atenção de alguns ministros da saúde para adiantamentos pendentes dos DFC nos seus países. Desde então, têm sido feitos progressos e o valor total das despesas pendentes dos DFC tem diminuído. No entanto, são necessários mais progressos. Desde 31 de Março de 2014, um total de 1642 relatórios de DFC estavam pendentes na Região Africana, incluindo 219 relatórios que estavam pendentes há mais de um ano.

14. Os 10 principais países na Região Africana com relatórios pendentes de DFC são apresentados na Tabela 1:

**Tabela 1: Dez principais países beneficiários com relatórios atrasados de DFC**



Número de relatórios pendentes de DFC

### **Situação das auditorias externas e internas**

15. Os relatórios de auditorias internas e externas são importantes instrumentos de gestão para uma melhoria contínua da conformidade e da gestão de riscos na Região Africana. O Escritório Regional conseguiu concluir todas as recomendações de auditorias internas apresentadas antes de 2012. Foram feitos esforços significativos para concluir todos os relatórios de auditoria há muito pendentes que tenham sido apresentados durante o biénio 2012-2013. A situação das recomendações de auditorias internas e externas até 6 de Junho de 2014 está apresentada em forma de tabela no Anexo.

16. O Comité Regional é convidado a tomar nota deste documento informativo e a fornecer orientações específicas ao Escritório Regional, se tal for necessário.

**ANEXO: Situação da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, em 6 de Junho de 2014**

Nº	Título da auditoria	Data do relatório da auditoria	Número do relatório de auditoria	N.º de recomendações	Concluídos até à data	Recomendações em aberto	Comentários
<b>Auditorias internas</b>				(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
1	Auditoria integrada da OMS em Angola	02/2012	11/872.	32	23	9	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
2.	Escritório Regional para a África, pós-implementação do GSM	03/2012	11/874	46	34	12	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
3.	Auditoria integrada da OMS no Uganda	06/2012	12/883	32	32	0	Auditoria concluída
4.	Representação da OMS, Bangui, República Centro-Africana	07/2012	12/891	53	19	34	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
5.	Representação da OMS, Maputo, Moçambique	11/2012	12/903	52	48	4	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
6.	Equipa de Apoio Interpaíses para a África Ocidental, Ouagadougou, Burquina Faso	01/2013	11/882	9	0	9	
7.	Representação da OMS, Conacri, Guiné	03/2013	12/904	25	25	0	Auditoria concluída
8.	Representação da OMS, Monróvia, Libéria	01/2013	12/908	28	28	0	Auditoria concluída
9.	Representação da OMS, Bujumbura, Burundi	04/2013	13/915	35	25	10	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
10.	Representação da OMS, Dakar, Senegal	06/2013	13/921	22	22	0	Auditoria concluída
11.	Representação da OMS, Adis Abeba, Etiópia	09/2013	13/924	69	0	69	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
12.	Representação da OMS, Antananarivo, Madagáscar	10/2013	13/928	43	14	29	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
13.	Representação da OMS, Ndjamena, Chade	12/2013	13/931	65	0	65	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
14.	Representação da OMS, Cotonou, Benim	2013/12	13/932	29	14	15	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
15.	Representação da OMS, Freetown, Serra Leoa	2013/12	13/933	38	31	7	Implementação e comunicação em curso entre a RP e a IOS
<b>Audidores Externos</b>							
1	Carta de gestão sobre a auditoria do Escritório Regional (AFRO)	04/2013	ML-FY2012-24	33	0	33	Implementação e comunicação em curso entre a RP e os auditores externos
2	Carta de gestão sobre a auditoria da Representação da OMS no Gana	04/2013	EA-13-AF-03	19	19	0	Auditoria concluída